

**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Aviso n.º 22259/2022**

*Sumário:* Procedimento concursal para lugar/cargo de direção intermédia de 4.º grau de obras municipais da Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim.

**Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de direção intermédia de 4.º grau  
Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau de Obras  
Municipais da Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 2.º e 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação de câmara municipal datada de 21 de março de 2022 foi determinado promover o recrutamento de trabalhador através da aprovação da abertura de procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho/cargo de direção intermédia de 4.º grau na Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau de Obras Municipais, conforme Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado em DR, 2.ª série, n.º 172 de 03 de setembro de 2021, Aviso n.º 16824/2021.

Posteriormente foi aprovado o Novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, em reunião da Assembleia Municipal de 30/06/2022 e em reunião do executivo camarário de 14/06/2022, tendo sido esse novo regulamento publicado em DR, 2.ª série, n.º 141, de 22/07/2022, Aviso n.º 14521/2022, o qual revogou o regulamento anteriormente vigente.

Uma das alterações preconizadas pelo novo regulamento, foi a alteração de algumas das competências da Unidade de 4.º Grau de Obras Municipais, pelo que o assunto foi novamente submetido para designação dos membros do júri do procedimento em reunião da assembleia municipal de 27/07/2022, pelo que o Município de Almeirim vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um cargo de direção intermédia de 4.º grau para a Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau de Obras Municipais do Município de Almeirim, com a área de atuação e as competências constantes do n.º 2 e 3 do artigo 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e que se enquadram nas competências da própria Unidade, conforme alíneas y) a az), inclusive, do n.º 3 do artigo 16.º, por remissão do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Almeirim (ROSMA).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e a composição do júri do procedimento e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas, constarão da publicitação da Bolsa de Emprego Público, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de novembro de 2022. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

315873728